



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 54/2025-GOINFRA, Contratação nº 118248, Processo nº 202500005043632, cujo objeto é a **Contratação de empresa para implantação do encabeçamento da ponte sobre o rio Crixás Mirim e de novo eixo viário, com alinhamento horizontal, destinado à interligação das vias existentes à referida ponte, localizada no município de Nova Crixás, Estado de Goiás.**

Quanto à análise da documentação apresentada pelas empresas **C.S.A CONSTRUTORA LTDA** e **BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO	OPERACIONAL			PROFISSIONAL
SERVIÇO	QUANTITATIVOS A SER EXECUTADO	QUANTITATIVOS A SER COMPROVADO	QUANTITATIVOS COMPROVADOS	STATUS
Experiência mínima em execução de serviços de Terraplenagem.	62.318,83(M³)	31.159,42(M³)	97.579,40(M³)	COMPROVADO
Experiência mínima em execução de Obras de Arte Corrente (OAC), abrangendo a construção de Bueiro Celular de Concreto moldado in loco.	72,00(M)	36,00(M)	116,07(M)	COMPROVADO
Experiência mínima em execução de serviços de Contenção em Gabião.	721,00(M³)	360,80(M³)	2.757,81(M³)	COMPROVADO

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de

atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos nos Quadros 01 e 02 , verifica-se que a empresa **comprovou a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido**, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 29 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 29/04/2026, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89693954** e o código CRC **612ABB95**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005043632



SEI 89693954